Edital do Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE - UFRGS

Bolsas PRAE Aperfeiçoamento Benefício Agosto – BAPBAgosto 2024

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Edital nº 03 / 2024 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento e Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

O Insituto de Filosofia e Ciências Humanas, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para **Bolsa Aperfeiçoamento e Bolsa Aperfeiçoamento Benefício**, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;

1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;

1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

As vagas de ***Bolsa Aperfeiçoamento Agosto e Aperfeiçoamento Benefício Agosto*** são disponibilizadas às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para utilização em atividades definidas para cada quota. A vigência das vagas é de **11 meses**, de 1º de agosto/2024 a 30 de junho/2025.

2. Público: Estudantes de graduação regularmente matriculados.

2.1.1 Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) **com Bolsa PROMISAES;**

2.1.2 Bolsa Aperfeiçoamento: possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G);

3. Critérios de Seleção:

3.1.1 Critérios da Unidade:

3.1.2 Análise de currículo
3.1.3 Disponibilidade de tempo
3.1.4 Demonstração de interesse na área.

3.1.2. Critério da Portaria Nº 1845 - PRAE

3.1.1 TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.1.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.1.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

3.1.4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.

3.1.5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

4.Definição da(s) Vaga(s):

- **Nº de vagas/modalidade:**

01 vaga/Bolsa Aperfeiçoamento Benefício- BAPBAgosto

- Vigência: de 01/08/2024 até 30/06/2025

- **Setor: IFCH – Laboratório de Informática – TI**

- Atividades:

- Conhecimento avançado de informática; assiduidade; estudar no Campus do Vale; boa comunicação; experiência na função; disponibilidade total para o turno da **MANHÃ**; currículo compatível com os critérios estabelecidos.

- Atendimento de forma presencial nas dependências do Setor, via e-mail e por telefone, aos estudantes, técnicos e docentes que utilizam o Laboratório.

- Agendamento via e-mail das aulas ministradas no Laboratório;

- Preparação da sala de aula (instalação de projetor e demais equipamentos conforme a necessidade de cada professor);

- Instalação de hardwares e softwares;

- Manutenção de sistema operacional;

- Auxílio na instalação de equipamentos de informática no âmbito do IFCH (computadores, projetores, impressoras e webcams);

- Registros de IP;

- Assessoria técnica para a compra de equipamentos.

- Consideraremos a experiência com instalação e pequenos reparos em projetores multimídia e equipamentos de som;

- Auxílio na preparação de equipamentos no Laboratório para realização de matrículas da Graduação e/ou realização de Concursos Públicos;

- Suporte na transmissão remota de atividades acadêmicas.

- **Nº de vagas/modalidade:**

01 vaga/Bolsa Aperfeiçoamento - BAPAgosto

- Vigência: de 01/08/2024 até 30/06/2025

- **Setor: IFCH – Laboratório de Informática – TI**

- Atividades:

- Conhecimento avançado de informática; assiduidade; estudar no Campus do Vale; boa comunicação; experiência na função; disponibilidade total para o turno da **TARDE**; currículo compatível com os critérios estabelecidos.

- Atendimento de forma presencial nas dependências do Setor, via e-mail e por telefone, aos estudantes, técnicos e docentes que utilizam o Laboratório.

- Agendamento via e-mail das aulas ministradas no Laboratório;

- Preparação da sala de aula (instalação de projetor e demais equipamentos conforme a necessidade de cada professor);

- Instalação de hardwares e softwares;

- Manutenção de sistema operacional;

- Auxílio na instalação de equipamentos de informática no âmbito do IFCH (computadores, projetores, impressoras e webcams);

- Registros de IP;

- Assessoria técnica para a compra de equipamentos.

- Consideraremos a experiência com instalação e pequenos reparos em projetores multimídia e equipamentos de som;

- Auxílio na preparação de equipamentos no Laboratório para realização de matrículas da Graduação e/ou realização de Concursos Públicos.

Para cada vaga será selecionado um (01) estudante e três (03) suplentes.

5. Inscrição

Forma de inscrição - enviar e-mail para ifchdir@ufrgs.br com o título:

"Inscrição Bolsa BAPBenefícioAgosto – Manhã – LABIFCH - TI"

"Inscrição Bolsa BAPAgosto – Tarde - LABIFCH - TI"

conforme o interesse e disponibilidade de benefício. Informar nome completo, número de cartão UFRGS e nome da vaga pretendida, **anexar currículo.**

6. Prazos

Inscrições por e-mail: de **22/07/2024 até 26/07/2024**

Divulgação dos resultados: dia **29/07/2024**.

Local de divulgação dos resultados

No site do IFCH http://www.ufrgs.br/ifch/index.php

No site http://www.ufrgs.br/prae/bolsas-auxilios/bolsas/editais-de-bolsas

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO RICARDO DO COUTO ALVES
Data: 22/07/2024 16:55:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br